



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 503/2016

São Luís, de maio de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2513/2016,

R E S O L V E

Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice – Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, a fim de realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 31/05 a 03/06/2016.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/05 a 04/06/2016, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs